

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COHAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo Presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Acre – COHAB/ACRE, na forma legal e estatutária, para Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 02/10/2025, às 10h, na Sede Social da empresa, situada à Rua Valério Magalhães, 172, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) – Criar o Departamento de Regularização Fundiária;
- b) – Doação de Áreas Institucionais para a Secretaria de Estado de Educação;
- e) – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Rio Branco, 23 de setembro de 2025

RAFAEL ALMEIDA DE SOUSA

Diretor-Presidente

ERRATA TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº03/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 7/2025/DERACRE — NUCCONT
Retifico, por este termo, o TERMO DE ADESÃO Nº03/2025 - COHAB, decorrente da À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 7/2025/DERACRE — NUCCONT, firmado entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO ACRESE-COHAB e a empresa KAMBO TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, sob demanda, envolvendo suporte, manutenção, sustentação, implantação de automação de processos robóticos (RPA), tecnologias avançadas de Business Intelligence (BI) e Modelos de Inteligência Artificial (IA), para atender as necessidades da COHAB-AC.

ONDE SE LÊ no Termo de Adesão:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio dessas despesas estão consignados no Programa de Trabalho: 0412222862 135000021350000, Elemento de Despesa: 33 90 37 00; Fonte de Recursos: 15000100

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio dessas despesas estão consignados no Programa de Trabalho: 2116, Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.40.00.00. Fonte de Recursos: 15010100.

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 19.05.0356.0000002/2025-47

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança institucional, consistindo em scanner de segurança para inspeção de bagagens e volumes e portais detectores de metais, visando de ampliar os recursos de proteção aos membros, servidores, visitantes e à integridade do patrimônio físico e ativos do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC).

O Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre, através de sua Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, que decide SUSPENDER o certame para revisão do edital e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Rio Branco – Acre, 24 de setembro de 2025.

MARISE MENDONÇA DE SOUZA

Pregoeira do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

PORTARIA N 153/2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0,5 (meia) diária a vereador Welison Rodrigues Barros Vereador da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Cumprir agenda com o Deputado Estadual André Roberto Rogerio Vale dos Santo, conhecido como André Droga Vale, assunto a tratar, busca de emendas parlamentares para educação do município de Acrelândia.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 25 de setembro de 2025.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, a vereado fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 005/2025. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC, 25 de setembro de 2025

Vitor Lima Martineli

Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Retificação

Extrato do Contrato nº 10/2025 e Ratificação Dispensa 06/2025

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, retifico a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado, nº 14.114 do dia 25 de setembro de 2025 referente ao Extrato do Contrato 10/2025 e Ratificação da Dispensa de Licitação 06/2025. No termo de Ratificação ONDE SE LÊ: Vigência: 12 meses, a partir da assinatura do contrato. LEIA-SE: O contrato terá vigência até dia 31 de dezembro do corrente ano, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com o que

estabelece a lei 14.133/2021. E no Extrato do Contrato, ONDE SE LÊ: Vigência: 06 meses, a partir da assinatura deste contrato. LEIA-SE: O contrato terá vigência até dia 31 de dezembro do corrente ano, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com o que estabelece a lei 14.133/2021. Os demais atos permanecem inalterados.

Cruzeiro do Sul – AC, 25 de setembro de 2025.

JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 073 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia – AC, ANTONIO ROSICLEI OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2025 do Poder Legislativo, em cumprimento a Lei Complementar Federal nº. 101/2000, arts. 54 e 55, Resolução TCE/AC nº. 061/2007, alterada pelas Resoluções nº 89/2014 e nº 115/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia, em 25 de setembro de 2025.

ANTONIO ROSICLEI OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA - AC PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2024 - AGOSTO/2025

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (D)
	LIQUIDADAS													
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	120.533,17	125.934,01	118.900,77	247.128,89	145.427,73	167.906,42	164.835,61	171.368,52	166.351,97	210.077,08	166.215,65	170.729,20	1.975.409,02	0,00
Pessoal Ativo	120.533,17	125.934,01	118.900,77	247.128,89	145.427,73	167.906,42	164.835,61	171.368,52	166.351,97	210.077,08	166.215,65	170.729,20	1.975.409,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	108.036,20	111.301,34	104.594,40	222.793,32	145.427,73	149.000,83	145.494,40	152.454,26	147.049,96	180.844,15	147.044,01	151.656,82	1.773.696,42	0,00
Obrigações Patronais	14.497,97	14.632,67	14.306,37	24.335,57	0,00	18.905,59	19.341,21	18.914,26	19.302,01	19.232,93	19.171,64	19.072,38	201.712,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	120.533,17	125.934,01	118.900,77	247.128,89	145.427,73	167.906,42	164.835,61	171.368,52	166.351,97	210.077,08	166.215,65	170.729,20	1.975.409,02	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										93.447.090,50				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										4.757.905,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)										2.000.000,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										0,00				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										86.689.185,50				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										1.975.409,02		2,28%		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										5.201.351,13		8%		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										4.941.283,57		5,7%		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										4.681.216,02		5,4%		

Sistema Contábil - Base: Sistema Unidade Responsável. CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA, Emenda: 25/09/2025, às 10:59:15.
Demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.